



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2161**

**Ji-Paraná (RO), 29 de setembro de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
ATA DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG. 05

### DECRETOS

#### DECRETO N. 5261/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Érica Leite Pereira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada Érica Leite Pereira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5262/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Ludimila Celestino Ferreira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Ludimila Celestino Ferreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5263/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Gilda Vasconcelos Batista, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Gilda Vasconcelos Batista** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5264/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Celeide dos Santos Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Celeide dos Santos Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PM/JP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5265/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Karine Lubiana Satilho, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Karine Lubiana Satilho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5266/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Jéssica Moura Rodrigues Fontoura aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Jéssica Moura Rodrigues Fontoura** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PM/JP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5267/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Dayanne Menezes da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Radiologia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Dayanne Menezes da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Radiologia**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **24 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

#### DECRETO N. 5268/GAB/PM/JP/2015

28 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Edna Maria da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n.º 938/GGRH/SEMAD,

#### DECRETO:

**Art. 1.º** Fica nomeada **Edna Maria da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5269/GAB/PM/JP/2015**  
28 DE SETEMBRO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 925/GGRH/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 092/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Lucia Moreira de Aquino	2479	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 20h	SEMED	Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5270/GAB/PM/JP/2015**  
28 DE SETEMBRO DE 2015

**Exonera, a pedido, Alessandra Sousa Silva do cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.**

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Alessandra Sousa Silva; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-12339/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Alessandra Sousa Silva** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2015.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5271/GAB/PM/JP/2015**  
28 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Resolução nº 001/CMDU/2015, que aprova critérios de priorização dos candidatos para seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a aprovação pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Ji-Paraná, da Resolução nº 001/CMDU/2015, e **Considerando** que a referida Resolução, em atenção às disposições contidas na Portaria nº 412/2015, do Ministério das Cidades, aprovou os critérios de priorização dos candidatos para a seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Resolução nº 001/CMDU/2015, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, que aprova critérios de priorização dos candidatos para seleção do Programa Minha Casa, Minha Vida. **Art. 2º** Fica fazendo parte integrante do presente Decreto, como se nele estivesse transcrita, a Resolução nº 001/CMDU/2015. **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO N. 001/CMDU/2015 28 DE SETEMBRO DE 2015

**Aprova critérios de priorização dos candidatos para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida.**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas através da lei n. 2187 do dia 24 de agosto de 2011, e Considerando a Portaria n. 412, de 06 de Agosto de 2015 do Ministério das Cidades, aprova os critérios de priorização dos candidatos para a seleção do Programa Minha Casa Minha Vida, e Considerando os critérios adicionais previstos na Portaria n. 412/2015, no item 2.1.3, os critérios escolhidos são os descritos na presente Resolução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar critérios de priorização dos candidatos para seleção do Programa Minha Casa Minha Vida conforme a seguir descrito:

§ 1º Famílias que residam no Município de Ji-Paraná, no mínimo há 2 anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência e declaração expressa do candidato.

§ 2º Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público.

§ 3º Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2015.

**Arislândio Borges Saraiva**  
Presidente do CMDU  
Decreto n. 4523/GAB/PM/JP/2015

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
N. 155/CPL/PMJP/RO/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11289/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 3.342.953,40 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **09 de outubro de 2015, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2015.

**Christiano Alves Vieira**  
Presidente Interino  
Decreto nº 5213/GAB/PM/JP/15

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N. 156/CPL/PMJP/RO/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11251/2015/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (barra de metalon e chapa 20), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 9.691,00 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **13 de outubro de 2015, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 28 de setembro de 2015.

**Christiano Alves Vieira**  
Presidente Interino  
Decreto nº 5213/GAB/PM/JP/15



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecy José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO PÚBLICA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS QUE ATENDERAM 06 E 05 CRITÉRIOS, E SORTEIO PÚBLICO DOS DE-MAIS CANDIDATOS E DE 04 A 03 CRITÉRIOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL RONDON I - NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de Setembro de dois mil e quinze, estiveram presentes na Igreja Assembléia de Deus, localizado na Rua: 15 de Novembro com Padre Adolfo nº 1668- Bairro Casa Preta, no município de Ji-Paraná/RO, convidados e demais autoridades para participarem do sorteio público dos demais candidatos e, divulgação e homologação pública dos candidatos selecionados neste grupo que atenderam de 5 a 6 critérios e sorteio dos candidatos do Grupo que atenderam 3 a 4 critérios no Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, no município de Ji-Paraná, em conformidade com o descrito na Portaria nº 595 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, dos empreendimentos Rondon I, localizada LOTE 115, SEÇÃO C, Avenida Edson Lima do Nascimento, nesta cidade, composto de 600 casas geminadas. Estiveram presentes Excelentíssimo Prefeito de Ji-Paraná - Jesualdo Pires Ferreira Júnior, Secretária Municipal de Assistência Social - Maria Sônia Grande Reigota Ferreira; Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - Maria José da Silva, Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente - Roni Farias, Secretária do Estado e Assistência Social - Valdeci Domingos Ferreira, Deputado Estadual; Airton Gurgacz – PDT, Romildo Pereira – Secretário Regional do Governo, Vereadora Marcia Regina - PT, Vereador Edilson Vieira PMDB, Vereador Joaquim Teixeira – PMDB, Vereador Jessé Mendonça – PDT, Procurador do Município; Leni Marias – Procuradora do Município de Ji-Paraná, e demais autoridades. Foi adotada como metodologia a disponibilização de uma lista para cada grupo, quais sejam; Candidatos que atingiram 06 e 05 critérios e 04 e 03 critérios, que continua o número de senha e os nomes dos candidatos para participar do sorteio, uma senha foi distribuída a cada candidato, correspondente ao seu número na lista de presença. O candidato que recebia a senha assinava a lista de presença que funcionava como controle. Por conseguinte, no momento anterior ao sorteio, objetivando dar transparência e confirmar junto ao público presente e candidatos que todos estavam concorrendo, os números das bolinhas foram conferidos pelo Representante da APAE e do Conselho Municipal de Assistência Social – Maria José da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social – Maria Sônia Grande Reigota Ferreira; Deputado Airton Gurgacz, logo em seguida colocadas no globo. Foram convidados a acompanhar o sorteio Gilberto Cruz Mendes, Natalia Vieira Stre, Fabio Augusto Taboada e Marcorélio da Silva Munhóz. A Senhora Lidiane explanou que para este sorteio estão aptos a concorrer 1.057 (Um mil e cinqüenta e sete) candidatos. Realizou orientação da metodologia utilizada desde o início das inscrições e quais os próximos passos para os candidatos sorteados, também ressaltou que descontadas as unidades habitacionais da Cota Especial que são 18 (dezoito) Unidades para Idosos e 18 (dezoito) Unidades para Deficiente, já realizado no dia 25/04/2015, restaram 564 (Quinhentos e sessenta e quatro) Unidades para os Demais Candidatos sendo distribuído em: 61 (sessenta e uma) famílias que serão homologadas que atingiram 06 e 05 Critérios, conforme ANEXO I e relação conforme nome, inscrição e CPF listado abaixo: ESTER MARIA SANTOS DA SILVA, 002098, 701.630.942.84; NEIDE DA SILVA CARDOSO, 002146, 005.723.382-9; ADRIANA RAMOS DE SOUZA, 00045, 421.448.502-59; ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, 001385, 878.108.752-72; ALESSANDRA APARECIDA PESCINALE, 000103, 869.330.862-9; ALINE FERREIRA CAMPOS, 001365, 020.071.762-62; ÂNGELA VALÊNCIO, 000478, 486.175.202-72; APARECIDA FERREIRA PARENTE, 001746, 556.536.772-72; APOLIANA ALVES DE ARAUJO BERNARDINO, 001547, 018.899.252-92; CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, 001067, 930.461.112-15; CELIA FERREIRA DOS SANTOS, 002198, 694.319.732-00; CLEANE FRACISCA ARAUJO DA CONCEIÇÃO, 000039, 000.581.532-09; CLEUSA SERRÃO, 000044, 711.009.892-34; EDILSON DE MORAIS BRITO, 001867, 881.958.052-72; ELAINE PARENTE DA SILVA, 000585, 003.038.422-29; ELIANE DE SOUZA MESSIAS, 01551, 951.662.702-15; ELISANGELA DAMIANA DA SILVA, 001413, 853.680.912-49; ELISANGELA MOTA PEREIRA, 001022, 927.269.681-04; ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS, 001290, 700.828.712-72; FRANCELINA DE LIMA DA SILVA, 000594, 764.564.392-72; FRANCINETE PINTO DOS SANTOS, 001403, 029.093.252-10; GLECIANE ALVES GOMES, 000368, 949.054.282-20; GRACIANA FERREIRA BRANDAO, 000724, 006.523.602-54; IVANY CARVALHO PEREIRA, 001651, 672.731.902-25; IVETE DE LIMA GONÇALVES, 002413, 728.773.322-68; IVONE FEITOSA DA SILVA, 000112, 817.833.532-87; JACQUELINE DOS SANTOS SOARES, 001629, 016.503.412-29; JOSIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 001497, 005.359.252-20; KAROLINA CAVALCANTE ROBERTO, 000946, 003.937.302-98; LAUDICEA SIMPLICIO TEODORO, 001379, 135.650.757-32; LAYANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, 000301, 549.756.382-15; LAZARA DE OLIVEIRA MODESTO, 001723, 006.470.382-77; LILIANE APOLINARIO DE SOUZA, 001824, 843.455.192-68; LIRA MOTA DA SILVA, 000506, 000.212.812-89; LUCIANA BOREL, 000573, 001.451.002-27; LUCIANA MARTES DA SILVA, 000613, 876.693.072-34; LUCIANE PEREIRA MORAES, 002243, 909.452.042-72; LUCIMEIRE ALEIXO DA SILVA, 000197, 641.474.362-34; LUZIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 000302, 871.860.042-53; MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SOUZA, 002109, 695.211.662-15; MARIA BARBOSA DE SOUZA, 000706, 612.817.002-15; MARIA DE PAULA MIRANDA, 000276, 901.515.342-68; MARIA VANIA COELHO DOS SANTOS, 000747, 572.282.052-00; MARINES LOPES, 000190, 139.862.768-23; MARLENE DE CAMPOS CAETANO, 001691, 408.262.872.04; MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, 001659, 723.247.242-00; MIRIAN FERREIRA FELIPE, 001472, 985.518.172-72; PATRICIA BARBOSA SANTOS, 000669, 550.197.492-49; RAIMUNDA PEREIRA LIMA, 001758, 277.302.712-49; ROSANGELA SOARES DORMIRO, 002193, 841.886.852-04; ROSENILDA FERREIRA DA SILVA, 001262, 901.617.772-87; ROSENILDA VIEIRA DO NASCIMENTO, 002235, 782.556.352-20; ROSILENE ONOFRE DA SILVA, 002188, 012.903.422-37; ROSILENE ONOFRE DA SILVA, 002188, 012.903.422-37; SANDRA DE OLIVEIRA SILVA, 000205, 008.786.482-47; SIMONI BOA MORTE VAZ DOS REIS, 000690, 840.816.272-15; SUELI MADRUGA, 000736, 026.309.302-62; SUELI MADRUGA, 000736, 026.309.302-62; TÂNIA DOS SANTOS ANDRADE, 000484, 017.369.712-71; VALDELICE GOMES DA COSTA, 001473, 814.770.231-00; VANEIDE ALVES DA SILVA, 000397, 013.951.562-39; VANILZA ALVES DA ROCHA, 001486, 723.277.822-87. Diante do exposto todos os candidatos citados acima foram contemplados diretamente, conforme dispõe a Portaria nº, 595 do Programa, que afirma que “o processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadram no maior número de critérios nacionais e adicionais de seleção”, sendo os critérios: a) Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulher responsável pela unidade familiar; c) Famílias que façam parte de pessoas com deficiência; d) Família que está em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; e) Famílias que atendem a maior tempo de residência no município; f) Família com menor renda per capita. Os 996 (Novecentos e noventa e seis) candidatos que atingiram 04 e 03 Critérios participaram dos sorteios concorrendo a 503 (quinhentos e três) unidades habitacionais. Em seguida foi realizado o sorteio dos Candidatos que atingiram 04 e 03 critérios, relacionados no ANEXO II. Em seguida passou-se a efetivação do sorteio dos 168 (cento e sessenta e oito) Candidatos a suplentes pertencentes ao grupo dos demais candidatos, iniciando-se por aqueles que atenderam 04 e 03 Critérios, tendo como resultado, conforme o ANEXO III. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se o evento às 16h10min horas e por ser verdade, eu Rogerio Crivelaro – Técnico Social desta Secretaria e Ana Paula Xavier Lira - Estagiária da Assistência Social – SEMAS e a revisão pela Senhora Lidiane Tanazildo da Costa. Lavro a presente Ata, que segue assinada pelas autoridades presentes, conforme abaixo relacionadas, tendo ainda como anexos as listas de presença do grupo dos demais candidatos que atingiram 6 e 5 critérios e 4 e 3 respectivamente Anexo.

901.617.772-87; ROSENILDA VIEIRA DO NASCIMENTO, 002235, 782.556.352-20; ROSILENE ONOFRE DA SILVA, 002188, 012.903.422-37; SANDRA DE OLIVEIRA SILVA, 000205, 008.786.482-47; SIMONI BOA MORTE VAZ DOS REIS, 000690, 840.816.272-15; SUELI MADRUGA, 000736, 026.309.302-62; TÂNIA DOS SANTOS ANDRADE, 000484, 017.369.712-71; VALDELICE GOMES DA COSTA, 001473, 814.770.231-00; VANEIDE ALVES DA SILVA, 000397, 013.951.562-39; VANILZA ALVES DA ROCHA, 001486, 723.277.822-87. Diante do exposto todos os candidatos citados acima foram contemplados diretamente, conforme dispõe a Portaria nº, 595 do Programa, que afirma que “o processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadram no maior número de critérios nacionais e adicionais de seleção”, sendo os critérios: a) Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulher responsável pela unidade familiar; c) Famílias que façam parte de pessoas com deficiência; d) Família que está em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; e) Famílias que atendem a maior tempo de residência no município; f) Família com menor renda per capita. Os 996 (Novecentos e noventa e seis) candidatos que atingiram 04 e 03 Critérios participaram dos sorteios concorrendo a 503 (quinhentos e três) unidades habitacionais. Em seguida foi realizado o sorteio dos Candidatos que atingiram 04 e 03 critérios, relacionados no ANEXO II. Em seguida passou-se a efetivação do sorteio dos 168 (cento e sessenta e oito) Candidatos a suplentes pertencentes ao grupo dos demais candidatos, iniciando-se por aqueles que atenderam 04 e 03 Critérios, tendo como resultado, conforme o ANEXO III. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se o evento às 16h10min horas e por ser verdade, eu Rogerio Crivelaro – Técnico Social desta Secretaria e Ana Paula Xavier Lira - Estagiária da Assistência Social – SEMAS e a revisão pela Senhora Lidiane Tanazildo da Costa. Lavro a presente Ata, que segue assinada pelas autoridades presentes, conforme abaixo relacionadas, tendo ainda como anexos as listas de presença do grupo dos demais candidatos que atingiram 6 e 5 critérios e 4 e 3 respectivamente Anexo.

**Rogério Crivelaro –**  
Técnico Social da Secretaria de Assistência Social - SEMAS  
(Lavrador desta Ata)

**Ana Paula Xavier Lira**  
Estagiária da Assistência Social - SEMAS  
(Lavradora desta Ata)

**Lidiane Tanazildo da Costa**  
Coordenadora dos Trabalhos do Programa Federal MCMV/Ji-Paraná

**Jesualdo Pires Ferreira Júnior**  
Prefeito Municipal de Ji-Paraná

**Maria Sônia Reigota Grande Ferreira**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Maria José da Silva**  
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

**Airton Gurgacz**  
Deputado PDT

**Valdenice Domingos Ferreira**  
Secretária do Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social

**Marcia Regina de Souza**  
Vereadora - PT

**Edilson Alves Vieira**  
Vereador PMDB

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Vereador PMDB

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
Vereador PDT

**ANEXO I DA ATA – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS QUE ATENDERAM DE 06 E 05 CRITÉRIOS QUE FORAM HOMOLOGADOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL RONDON I NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

Ordem de Sorteio	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CPF	Nº DE SENHA SORTEADA
01	ESTER MARIA SANTOS DA SILVA	002098	701.630.942.84	01
02	NEIDE DA SILVA CARDOSO	002146	005.723.382-95	02
03	ADRIANA RAMOS DE SOUZA	000454	421.448.502-59	03
04	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	001385	878.108.752-72	04
05	ALESSANDRA APARECIDA PESCINALE	000103	869.330.862-91	05
06	ALINE FERREIRA CAMPOS	001365	020.071.762-62	06
07	ÂNGELA VALÊNCIO	000478	486.175.202-72	07
08	APARECIDA FERREIRA PARENTE	001746	556.536.772-72	08
09	APOLIANA ALVES DE ARAUJO BERNARDINO	001547	018.899.252-92	09
10	CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	001067	930.461.112-15	10
11	CELIA FERREIRA DOS SANTOS	002198	694.319.732-00	11
12	CLEANE FRACISCA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	000039	000.581.532-09	12
13	CLEUSA SERRÃO	000044	711.009.892-34	13
14	EDILSON DE MORAIS BRITO	001867	881.958.052-72	14
15	ELAINE PARENTE DA SILVA	000585	003.038.422-29	15
16	ELIANE DE SOUZA MESSIAS	001551	951.662.702-15	16
17	ELISANGELA DAMIANA DA SILVA	001413	853.680.912-49	17
18	ELISANGELA MOTA PEREIRA	001022	927.269.681-04	18
19	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS	001290	700.828.712-72	19
20	FRANCELINA DE LIMA DA SILVA	000594	764.564.392-72	20
21	FRANCINETE PINTO DOS SANTOS	001403	029.093.252-10	21
22	GLECIANE ALVES GOMES	000368	949.054.282-20	22
23	GRACIANE FERREIRA BRANDAO	000724	006.523.602-54	23
24	IVANY CARVALHO PEREIRA	001651	672.731.902-25	24
25	IVETE DE LIMA GONÇALVES	002413	728.773.322-68	25

26	IVONE FEITOSA DA SILVA	000112	817.833.532-87	26
27	JACQUELINE DOS SANTOS SOARES	001629	016.503.412-29	27
28	JOSIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	001497	005.359.252-20	28
29	KAROLINA CAVALCANTE ROBERTO	000946	003.937.302-98	29
30	LAUDICEA SIMPLICIO TEODORO	001379	135.650.757-32	30
31	LAYANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA	000301	549.756.382-15	31
32	LAZARA DE OLIVEIRA MODESTO	001723	006.470.382-77	32
33	LILIANE APOLINARIO DE SOUZA	001824	843.455.192-68	33
34	LIRA MOTA DA SILVA	000506	000.212.812-89	34
35	LUCIANA BOREL	000573	001.451.002-27	35
36	LUCIANA MARTES DA SILVA OLIVEIRA	000613	876.693.072.34	36
37	LUCIANE PEREIRA MORAES	002243	909.452.042-72	37
38	LUCIMEIRE ALEIXO DA SILVA	000197	641.474.362-34	38
39	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	000302	871.860.042-53	39
40	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SOUZA	002109	695.211.662-15	40
41	MARIA BARBOSA DE SOUZA	000706	612.817.002-15	41
42	MARIA DE PAULA MIRANDA	000276	901.515.342-68	42
43	MARIA VANIA COELHO DOS SANTOS	000747	572.282.052-00	43
44	MARINES LOPES	000190	139.862.768-23	44
45	MARLENE DE CAMPOS CAETANO	001691	408.262.872.04	45
46	MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	001659	723.247.242-00	46
47	MIRIAN FERREIRA FELIPE	001472	985.518.172-72	47
48	PATRICIA BARBOSA SANTOS	000669	550.197.492-49	48
49	RAIMUNDA PEREIRA LIMA	001758	277.302.712-49	49
50	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	001626	781.193.832-49	50
51	ROSANGELA SOARES DORMIRO	002193	841.886.852-04	51
52	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	001262	901.617.772-87	52
53	ROSENILDA VIEIRA DO NASCIMENTO	002235	782.556.352-20	53
54	ROSILENE ONOFRE DA SILVA	002188	012.903.422-37	54
55	SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	000205	008.786.482-47	55
56	SIMONI BOA MORTE VAZ DOS REIS	000690	840.816.272-15	56
57	SUELI MADRUGA	000736	026.309.302-62	57
58	TANIA DOS SANTOS ANDRADE	000484	017.369.712-71	58
59	VALDELICE GOMES DA COSTA	001473	814.770.231-00	59
60	VANEIDE ALVES DA SILVA	000397	013.951.562-39	60
61	VANILZA ALVES DA ROCHA	001486	723.277.822-87	61

**ANEXO II DA ATA – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS QUE ATENDERAM DE 04 A 03 CRITÉRIOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL RONDON I NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

Ordem de Sorteio	NOME	CPF	Nº DE SENHA SORTEADA
1.	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS	385.915.022-72	620
2.	ANTONIO MARTINS DE MELO	162.524.542-49	096
3.	VANESSA MENDES DE SOUSA	716.645.482-20	963
4.	CLAUDIA LUANA DA SILVA OLIVEIRA	037.287.332-45	143
5.	ZILMA ALVES DA SILVA	115.611.652-04	996
6.	CLAUDIA LUIZA VIEIRA DE MATOS	153.811.021-00	144
7.	DAYANE DE JESUS SILVA	702.648.772-84	199
8.	LUDMILA DE OLIVEIRA NORONHA	006.322.122-50	563
9.	ANDRESSA SANTANA DE LIMA	542.709.442.34	075
10.	ALFELIA VIEIRA DA SILVA	602.178.042-68	028
11.	JACI DELFINA ROSA SANTOS	221.041.942-53	410
12.	KEROLAINY PINHEIRO MENDES	033.786.022-01	502
13.	NEURA CARVALHO DA COSTA	736.636.542-49	717
14.	MARIA DE FATIMA DE LARA	997.923.462-87	613
15.	JOSIANY SANTOS DA SILVA	918.944.762-04	477
16.	SILVIA ALVES DOS SANTOS	485.673.102-53	882
17.	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO	752.760.382-87	626
18.	DIONE DO NASCIMENTO SANTOS	980.876.902-06	217
19.	FRANCISCO VIEIRA RAMOS	113.609.929-49	348
20.	FERNANDA VAZ BELASQUE	024.459.022-23	325
21.	JOSÉLIA MARIA DA SILVA	731.932.242-00	470
22.	CAMILA FONSECA DE JESUS	021.763.832-57	114
23.	SAMUEL NESTOR NOGUEIRA	044.728.452.53	851
24.	LUCI MARI DE ARRUDA	841.545.352-34	536
25.	MARLUCE SILVA AMORIM	859.011.302-78	681
26.	JACQUELINE LOPES DA SILVA ALVES	011.851.372-97	425
27.	FRANCIELE DOS REIS FERREIRA	013.444.842-12	329
28.	FLÁVIA JACQUELINE FERREIRA DE MELO	001.252.902.84	326
29.	JURACY DE MOURA FERREIRA	409.313.742-00	489
30.	EDILEIA BATISTA CAMARGO	945.267.372-91	232
31.	LÚCIA DE OLIVEIRA VASQUES	498.225.512-15	538
32.	FRANCINEIA DA SILVA TOMÉ	938.306.702-06	338
33.	ROSIMEIRE BAIER RIBEIRO	667.246.782-34	830
34.	ELENIR MARIA DA SILVA	586.353.942-91	251
35.	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	005.240.722-56	023
36.	MIRIAM LINO PEREIRA	073.575.266-40	693
37.	ZILDA CARDOSO	419.905.522-34	992
38.	SIMONE APARECIDA ELOI	718.336.762-20	886
39.	ELIANE DE ANDRADE LIMA	866.995.802-30	258
40.	JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO	009.039.422-40	443
41.	SANDRA SANTANA DA SILVA MATIAS	649.680.902-00	856
42.	LUCINEIDE COSTA DOS SANTOS	003.431.762-70	562
43.	CLAUDIA PEREIRA DA PAIXÃO	017.000.392-29	145
44.	ANDREIA LIMA DE MEIRA	024.221.852-07	068
45.	AUVELINA RODRIGUES ALVARENGA	943.277.182-20	106
46.	ANDRÉA ROSA DA SILVA	917.262.472-87	065
47.	CLANSDERSON VIEIRA LEAL	639.360.202-30	138
48.	TATIANA LIRIO	029.804.212-60	930
49.	MARCILENE VOLFE DE SALES	812.903.062-49	594
50.	ROSE CLEIDE SANTANA NEVES	000.041.552-97	813
51.	MIQUELIA CANDIANA GOMES	812.901.792-04	690
52.	SIRLENE DE MATOS DA SILVEIRA	767.680.402-78	897
53.	JILDECY SOARES SANTOS	013.461.702-90	437
54.	FRANSEINEIDE MARIA DA SILVA	067.877.744-60	349
55.	DAYANE DE CARVALHO MONTEIRO	019.884.672.09	198
56.	ALIANE COSTA DE AGUIAR	025.500.102-99	029
57.	JESSICA CRISTINA RAPES SILVA	991.379.922-87	430
58.	CRISTIANE G		

73.	NOEME ALBINO DIAS	421.418.852-72	727
74.	DEUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	006.991.862-77	208
75.	SUZIANE PEREIRA FOUTOURA	011.779.512-74	922
76.	DIVIANA APARECIDA DA SILVA	000.839.212-90	220
77.	ADRIANA LIMA DE MENEZES	925.658.912-53	09
78.	JESSICA CARLOS DE OLIVEIRA	967.815.642-34	428
79.	KIARA LOPES NEVES	027.754.592-77	703
80.	QUITERIA BALTAZAR DA SILVA	694.417.582-72	563
81.	ANGELA MARIA HUBARYK	768.169.402.10	079
82.	SILAS MIRANDA DA SILVA	651.788.152-20	869
83.	JOICE PEREIRA DA SILVA	701.825.872-31	449
84.	AGNES KEDING DOS SANTOS	021.778.582-40	015
85.	JOSE AVELINO DOS SANTOS	115.083.452.87	456
86.	CAROLINA CARDOSO FERRARO	027.510.962-39	123
87.	JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA	663.655.202-63	465
88.	LEANDRO VARGAS	004.040.752-74	514
89.	ROSILENE DA SILVA VALÉRIO	386.006.332-49	826
90.	ROSELY DE QUADRA	874.077.362-00	817
91.	MARLENE MARIA BARON	251.865.829-72	678
92.	CAMILA MARTINS DA COSTA	030.203.822-11	115
93.	ELZA SOARES DA SILVA JESUS	687.402.202-49	289
94.	MARCIA CASTILHO	287.865.818-30	588
95.	LUCIANA DA SILVA MAFRA	619.663.042-34	542
96.	MARIA REGINA DA SILVA	902.736.562-87	648
97.	PRISCILA DUTRA DOS SANTOS	830.638.462-87	758
98.	NICEIA FIRMINA CHAGAS	632.268.041-20	721
99.	JANILCE WULPI DE PAULA	014.896.212-29	419
100.	NORALY MARIA MIRANDA	598.697.802-10	732
101.	JACQUELINE DA SILVA	003.786.522-65	411
102.	ILDIMAR DA SILVA LEITE	845.483.392-72	390
103.	DIMARINA PEREIRA DE SOUZA	386.043.102-15	214
104.	EDILAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	021.506.092-07	231
105.	UELIDA FERREIRA SILVA	523.553.732-72	942
106.	IDALICE MARIA CHAGAS DAS NEVES	935.089.802-00	388
107.	ELISANDRA FAUSTINO RAIMUNDO DA SILVA	612.696.702-04	266
108.	JANAINA ALVES JARDIM	012.988.032-92	413
109.	GESILAYNE ORLEIA BATTISTELLA DE SOUZA	016.148.292-92	361
110.	CLEIDE SANTOS DE FREITAS	003.638.362-76	154
111.	VANESSA FARIAS DE SOUZA SILVA	012.894.022-05	959
112.	JUCELIA REIS DA COSTA	004.050.842-00	483
113.	DEUSILRIRIA ROSA DE REZENDE	486.314.502-00	209
114.	DANIELZA DE SOUZA MOTTA	204.245.072-34	190
115.	IZALTIMA GONZAGA DA SILVA	853.461.102-59	409
116.	ALINE BUENO DE CAMARGO	013.276.982-42	031
117.	SUELY PEREIRA DA SILVA	786.776.372-49	918
118.	SUELI CÂNDIDO DA SILVA	597.025.162-34	911
119.	FRANCIELY MOREIRA RODRIGUES	018.350.352-05	334
120.	SELMA DE LARA FREIRES	555.346.782-91	862
121.	JOSIEL SOUZA LERCIA	017.253.392-93	478
122.	CARLINDO ANTONIO DE BARROS	284.182.631-72	119
123.	DULCILENE LACERDA	836.876.292-87	225
124.	JOELMA DOS SANTOS PIRES	013.825.792-25	446
125.	SIANE BATISTA TAVARES	727.635.312-53	867
126.	MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUZA	031.726.682-90	688
127.	MARIA JOSE MOREIRA DE MATOS	389.103.572-15	633
128.	MARIA APARECIDA CARDOSO	298.151.931-04	600
129.	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	797.711.062-87	606
130.	CLEONICE SILVA OLIVEIRA MENEGUELLI	822.855.942-91	162
131.	RENATA MARTINS DA SILVA	556.197.542-00	785
132.	MARINA ALVES DE SOUZA	752.527.671-49	669
133.	TALITHA APARECIDA DE JESUS EVANGELISTA		925
134.	ROSANA PEDRASSOLLI DE FREITAS	005.287.752-35	803
135.	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	595.994.992-04	463
136.	JOSIMARA DA ROCHA LIMA	963.031.902-00	481
137.	EDILENE LUZIA SANTILHO	716.387.922-91	233
138.	DIRCE GUEDES DE CAMPOS	489.317.809-15	219
139.	CELY DE JESUS SOUZA	591.444.402-00	130
140.	FERNANDA DE JESUS SOARES	001.239.422-09	319
141.	ADRIANA SANTIAGO DE LIMA	005.385.142-05	011
142.	RAIMUNDO DOS SANTOS	143.003.382-72	769
143.	NATHÁLIA FABIOLA MOREIRA	007.927.292-42	707
144.	SILVANA MADRUGA LOURENCO	848.957.052-34	877
145.	GERALDO AFONSO RODRIGUES	312.838.452-53	358
146.	ANA PAULA DA MATA DO NASCIMENTO	011.989.412-27	053
147.	MARIA APARECIDA SILVA	619.691.922-91	608
148.	MARIELE DE FREITAS NUNES	021.723.682-02	662
149.	ALINE LILIAN PROENÇA TIAGO RIBEIRO	323.235.928-07	033
150.	GEZANE GONÇALVES SANTOS	737.311.702-30	365
151.	MARCIO APARECIDO DA SILVA LOPES	794.274.992-49	595
152.	SABRINA PANÍZIA	831.267.672-49	848
153.	VERIDIANA TOBIAS DE FREITAS	723.020.462-34	976
154.	GEICIANE OLIVEIRA CAMILO	024.061.032-69	350
155.	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	869.982.422-04	175
156.	ANGELICA POLIANA BOAVENTURA COELHO	019.378.622-24	084
157.	ELIZETE MOREIRA DA SILVA ARAUJO	005.990.902-20	281
158.	MARIA SARAIVA DE ALENCAR BEZERRA	422.486.632-34	652
159.	CICERO JESÉ GONÇALVES	235.555.059-04	134
160.	ROSIETE GUIMARAES RIBEIRO	875.635.762-15	822
161.	IVONE PEREIRA DA SILVA	006.047.782-28	408
162.	CARLA ALVES DA CRUZ	017.057.782-16	118
163.	GEISIANE LUCIA DE SOUZA RAMOS	006.296.902-19	352
164.	INES APARECIDA BARBOSA	012.538.512-98	392
165.	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	002.899.792-18	786
166.	SIDNEIA DOS SANTOS	005.427.342-06	868
167.	MARCELENE LIMA CORREA	766.226.222-72	593
168.	VALDECIR BRAGA DOS SANTOS	190.493.072-72	946
169.	MAURINA MOREIRA DE A. SOUZA	872-688-842-49	687
170.	GLEICIANE SILVA DO NASCIMENTO	004.609.482-29	371
171.	MARCIO IVO RODRIGUES	536.000.962-49	596
172.	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	895.413.591-91	240
173.	ELIANE ALVES DOS SANTOS	743.435.802-53	255
174.	ANGELA MORAES ROBERTO	014.803.812-33	080
175.	MARLUCIA MELO DA SILVA	348.447.162-04	683
176.	DAWANY AGDA MORAIS DE OLIVEIRA	020.250.292-92	196
177.	ELCIONE BELARMINO DE AMORIM	597.305.102-10	247
178.	NONATO PEREIRA EVANGELISTA	547.259.802-68	731
179.	GREZIANE FIRMINO LOPES	036.124.612-90	379
180.	NARZILIA DE AZEVEDO	349.992.642-34	703
181.	SUELI FERREIRA SANTOS	704.883.011-57	913
182.	ANGELICA ARAUJO DA SILVA	028.657.821-23	081
183.	EDNEIA SOARES OLIVEIRA	819.505.002-68	243
184.	ELIANA FREITAS VIANA	583.139.072-15	254
185.	NILDA DE ARAUJO CHAVES	241.506.657-53	723
186.	ELIANA DUQUE DE OLIVEIRA	687.232.292-68	253
187.	SIRLENE PORFIRIO LOPES	001.886.072-93	898
188.	JOSE PEREIRA LEITE	389.099.602-72	461
189.	ANDREIA MARQUES DE LAIA	000.093.242-67	071
190.	FRANCINEIDE LIMA BARROSO	005.583.582-17	339
191.	LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	307.698.268-06	541
192.	REGINA ROSA DA CUNHA	710.283.742-91	782
193.	DENILZA MEIRA DE OLIVEIRA	016.314.512-19	206

194.	LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS	010.442.512-12	566
195.	ADRIANA VIEIRA DE GODOY PEREIRA	995.977.562-34	012
196.	RUTE MARIA DE ANDRADE	904.193.082-53	843
197.	LUZIA LIDIANE CARVALHO BATISTA	823.552.742-15	569
198.	ALZIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	734.567.212-34	040
199.	VITAL MESSIAS DA SILVA	023.968.829-53	978
200.	ROMILDA RIBEIRO GOMES	418.700.692-34	795
201.	NEIDE SOARES DE OLIVEIRA	710.051.102-04	713
202.	EVA MARTILANIA DA SILVA	798.636.982-53	307
203.	JULIANA MIKAELLY KICH BATISTA DA SILVA	026.412.472-32	487
204.	CLEIDE JOANA DE SOUSA	540.531.882-53	152
205.	ELIZANGELA CUSTODIO DE SOUZA	787.422.502-34	276
206.	ALCILENE GOMES DA SILVA	029.242.254-77	018
207.	NUBIA INEZ DA SILVA	620.642.072-87	733
208.	JOSILENE CRISTOVÃO DE ARAUJO	497.917.612-72	479
209.	GENETON MARCOLINO DOS SANTOS	006.723182-96	355
210.	NOEMIA GOMES DA SILVA	632.592.901-25	730
211.	ELIANE KUBICHEN RODRIGUES	862.195.702-78	259
212.	CÉLIA GUIMARÃES COUTINHO	829.234.924-49	128
213.	SARA SANTANA DA SILVA	857.101.132-04	860
214.	LINDINALVA FERREIRA CANDIDO	479.259.492-87	528
215.	CAMILA CHAVES SANTOS	927.734.782-15	113
216.	CRISLENE FERREIRA DA SILVA	039.047.612-93	172
217.	VANUZA RODRIGUES DOS SANTOS	990.725.482-72	973
218.	JOSEFA PAULINO RICARTE	877.462.982-49	469
219.	SILVIA BATISTA TAVARES	753.677.422-20	883
220.	ELIANE NASCIMENTO VILELA	005.315.752-41	261
221.	SILVANA RAMOS GOMES SILVA	835.961.272-20	879
222.	DIONA FERREIRA DE VASCONCELOS	001.906.642-23	210
223.	ANTONIA FATIMA CABULO	418.878.082-72	089
224.	ELISANGELA JOAQUIM GUEDES	921.425.242-49	269
225.	MARIA JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	508.479.532-20	630
226.	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	853.460.472-04	889
227.	TANIA SOARES DOS SANTOS	028.176.351-83	927
228.	REGINA DA SILVA CAVANHA	992.972.132-00	783
229.	LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS	986.866.072-68	545
230.	ELIZETH DA SILVA RAMOS	139.058.642-15	282
231.	REGIANE ALMEIDA DOS SANTOS	017.489.372-86	781
232.	NELY DA SILVA	316.644.312-68	716
233.	ANA PAULA DE AZEVEDO	014.865.672.23	055
234.	GISELE FERREIRA BATISTA	000.165.562-08	369
235.	MAGNA CLEIDE DE OLIVEIRA	838.083.532-87	575
236.	VERONICA CUELLAR LAIRANA	930.221.822-87	977
237.	MAISA ALVES SOARES MESSIAS	349.024.492-34	577
238.	DARCIONE CARLOS DOS SANTOS	741.535.282-34	192
239.	DAYANE RODRIGUES PEREIRA	017.745.512-84	201
240.	CLEIDE SOARES DOS SANTOS	929.623.272-49	155
241.	RAUL SABINO CORREIA	190.593.882-91	777
242.	MIRIAM DA SILVA IZIDRO	003.099.422-50	692
243.	ELIZETE MIRANDA	566.283.822-49	280
244.	MARIA ROSILENE DA SILVA	974.282.802-49	651
245.	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	018.133.062-81	117
246.	SUELI ALVES	005.427.312-90	909
247.	NOEME MIRANDA DA SILVA BATISTA	680.794.192-72	728
248.	ELIANE CRUZ LEMES	012.372.132.66	256
249.	CAMILA BATISTA FARIAS	009.113.632-62	112
250.	KELLY DA SILVA CINTRA	006.420.362-09	500
251.	BRUNO VARGAS	940.209.572-15	111
252.	FABIANA SOUZA DA SILVA	010.359.482-57	313
253.	SANDRA CARDOSO ALVES	703.609.602-00	853
254.	JOANA PEREIRA DA SILVA	287.96.722-04	439
255.	CLEISSIANO CARLOS GOMES MARTINS	001.459.322-06	158
256.	SILVANA DE FREITAS MORAES	948.688.322-04	873
257.	NAIR IARA ROPELATTO BECKER	723.015.382-49	701
258.	ALANE PEREIRA DE SOUZA	016.509.872-42	017
259.	ROSA FERREIRA DA SILVA	624.983.042-15	798
260.	ANTONIO GOMES DE SOUSA	524.899.063-72	095
261.	RAMIRO CARNEIRO	-	770
262.	SUELI HONORIO DA SILVA	002.630.752-90	914
263.	ANDREA RODRIGUES FERREIRA	817.650.702.44	064
264.	SANDRA SERVILLE	485.627.262-49	857
265.	CHRISTIANE PULLIG	636.747.692-04	133
266.	EDIR CUSTODIO DE SOUZA TEIXEIRA	470.383.572-04	235
267.	ALDENICE MARTINS DOS SANTOS	059.932.496-17	019
268.	ANA CLAUDIA DE CAMPOS PAIXAO	004.358.472-10	042
269.	JAQUELINE DE MOURA PEREIRA	010.117.052-14	422
270.	STEPHANIE PIRES DOS SANTOS	009.674.452-99	905
271.	ELISSANDRA SIMONE DA SILVA	772.135.802-72	273
272.	SIRLEI DIAS DO NASCIMENTO	408.192.802-91	896
273.	ADRIANA LIRIO BATISTA	137.859.137-29	010
274.	MARIA DA PENHA CARVALHO RAMALHO	048.283.722-53	610
275.	ROSANA FRANÇA DE SOUZA	024.108.162-90	801
276.	JESSICA THAYSA SILVA	009.539.502-47	435
277.	DEBORA SOUZA RODRIGUES SOARES	589.820.432-68	204
278.	DINAH BRITO DE SOUZA	013.020.162-61	215
279.	ANDRESSA REZENDE LIMA	017.956.202-93	074
280.	EUDINEIA XAVIER DE SOUZA MATOS	002.081.572-71	300
281.	DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA	017.489.232-26	212
282.	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	871.877.602.72	603
283.	MARIA GERALDA PINHEIRO DIAS	006.936.522-92	625
284.	JESSICA POLIANA DE PAULA	017.230.822-44	433
285.	ANGELINO LINO DA SILVA	283.781.809-72	086
286.	GRACIELA DAMAS DOS SANTOS	977.229.282-34	375
287.	DNALVA JORGE DA SILVA	390.449.632-87	221
288.	CRISTIANE MARA DA SILVA	977.394.992-34	177
289.	OLGA ALVES DE SOUZA	246.085.132-49	735
290.	EUGENIA MARIA RIBEIRO	485.605.702-25	301
291.	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	784.039.362-49	656
292.	VANESSA FERREIRA SANTOS	667.629.302-59	960
293.	CLEONICE BISPO DA SILVA	776.624.072-68	161
294.	WANGELA CUNHA DE ARAUJO	299.157.502-72	983
295.	TEREZINHA DE FATIMA DAL SANTOS	604.106.982.53	937
296.	ELIANE MARQUES DA SILVA	920.690.452-34	260
297.	JOSE TALMO PEREIRA	305.049.706-82	467
298.	ÉLCIO DE ANDRADE	408.239.032-49	246
299.	MARIA APARECIDA MARTINS	385.995.542.04	607
300.	IVANI DIAS VIEIRA	612.747.392.68	404
301.	SUZANA MENDES	956.749.772-91	921
302.	VANDA RONQUE DOS SANTOS	718	

441.	NELSI ALVES DUTRA REIS	386.626.472-00	715
442.	CREUZA CAMILO DE SOUZA	085.201.247-04	169
443.	EDILSON OLIVEIRA DA SILVA	933.849.041-68	234
444.	DARLETE DE MORAES	761.702.257-34	194
445.	ROSILANE DE OLIVEIRA SILVA	014.116.012-89	823
446.	ROBERTA ELISANGELA DOS SANTOS GATO	010.383.792-29	791
447.	JOSE SOARES FERREIRA	283.679.019-91	466
448.	VANUZA DA SILVA	024.289.522-00	969
449.	RAIMUNDA ANA DE MACEDA	351.135.292-49	765
450.	KÁTIA MATA DA COSTA	009.039.352-01	498
451.	LUZIA APARECIDA PEREIRA DAS NEVES	004.078.532-78	567
452.	CLEUSA MARIA TRAVAGIN	277.396.271-00	165
453.	MARLY SOARES PONCIANO	658.668.002-68	684
454.	GENUBIA SOARES DA SILVA LOPEZ	012.653.042-46	356
455.	TATIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	027.188.172-08	933
456.	ANTÔNIA ZILMA CERQUEIRA DA SILVA	277.398.992-91	090
457.	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	837.964.792-00	650
458.	MARIA EDILEUDA MACIEL	633.756.802-87	623
459.	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	021.444.182-68	621
460.	SIMONE ROSÁRIO COSTA PEREIRA	037.882.461-97	893
461.	RAYANE LORBIESKI DE SOUZA	020.585.062-60	778
462.	IRACEMA LOPES GONCALVES	470.379.892-15	396
463.	SEBASTIAO FERRARI PIRES	349.801.212-68	861
464.	LEIDIANE BISPO DOS SANTOS	013.712.042-76	517
465.	FATIMA GOMES DA PENHA	179.939.702-53	315
466.	MARCIA VELOZO ALVES	014.646.012-08	591
467.	ANDREIA MARIA SANTOS BRANDÃO	838.537.742-53	070
468.	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	101.286.728-54	582
469.	HELENA ROSA DOS SANTOS	995.763.092-04	382
470.	ROSANGELA RODRIGUES NASCIMENTO	105.050.517-45	812
471.	AMARANTE FREITAS DOS SANTOS	595.314.872-00	041
472.	MALISA BARBOSA DA SILVA	546.255.642-04	576
473.	LÚCIA INÊS FERREIRA DE SOUSA	565.745.412-04	539
474.	ELIAS FERREIRA	370.431.709-82	263
475.	SANDRA ALVES DE SOUZA	687.281.902-20	852
476.	ELISANGELA ADRIANA FELIPE DE MORAES	703.895.432-68	267
477.	JANETE ALACRINO	792.553.962-34	416
478.	SILVANA RAMOS DE LIMA	956.245.382-00	878
479.	ADRIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	030.707.642-31	014
480.	NELI GOMES DA SILVA	894.618.052-68	714
481.	ADALGIZA PERIM	192.131.822-87	002
482.	ELISETE ALVES DOS SANTOS	775.758.492-20	271
483.	MARIA VANETE CUNHA DE ALVARENGA	000.444.772-79	659
484.	MARIA DOS ANJOS MACHADO	470.985.972-87	622
485.	ALDETE CARLOS JULIAO DA SILVA	926.375.901-49	021
486.	JULIANA MATOS DE ALMEIDA	535.382.262-53	486
487.	ROSINEIA SANTOS MATEUS	917.159.462-00	835
488.	SIVANIA DE JESUS SOARES	004.205.112-61	900
489.	LUCIENE ALVES DE SOUZA	421.412.302-68	548
490.	LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA	987.188.862-72	547
491.	ELIZANA DA SILVA	018.188.352-07	275
492.	CATARINO CARLOS VIEIRA	190.634.402-78	125
493.	RUTH RIBEIRO	350.525.462-20	846
494.	VIVIANE DOS SANTOS BENICIO	027.420.322-74	980
495.	SUELEN BARBOSA DA SILVA	857.103.182-72	906
496.	JUSCELIA CARDOSO DA SILVA	886.964.482-00	490
497.	ANA MARIA DE AGUIAR	212.878.468-90	049
498.	WAGNA CASSOLI CARLOS	015.203.782-97	982
499.	MARIA JOSE DE SOUZA	221.247.802-04	632
500.	SIMONE LAUBE ROCHA	939.676.832-49	890
501.	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	823.183.012-04	063
502.	MÔNICA DAMAS DA SILVA	010.149.462-98	697
503.	NALVA GONÇALVES PEREIRA	799.673.372-49	702

**ANEXO III DA ATA – RELAÇÃO DOS SUPLENTE DOS CANDIDATOS SORTEADOS QUE ATENDERAM DE 4 A 3 CRITÉRIOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA RESIDENCIAL RONDON I NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.**

Ordem de Sorteio	NOME	CPF	Nº DE SENHA SORTEADA
01	MARIA SUELY BORGES	198.609.001-91	665
02	EDIANE ABADIA SILVA	946.037.232-53	228
03	IVONE DE OLIVEIRA FERNANDES	687.533.812-20	407
04	FRANCIMAR DE LIMA	315.592.632-53	337
05	DANÚBIA NORONHA DA SILVA	025.979.571-28	191
06	CLEUNICE BARBOSA DA SILVA	554.433.382-34	163
07	GIRLEIDE SANTOS DE JESUS	020.807.401.56	368
08	FERNANDA KLITZKE DO AMARAL	034.211.312-79	322
09	LUZINETE PIRES PEREIRA	653.106.242-87	571
10	MANOEL DE SOUZA MOTA	192.086.852-68	578
11	ADRIANE SCHIMALTZ FERREIRA	719.208.032-20	013
12	ALTAMIRO MADEIRA	084.776.802-30	038
13	ADRIANA DA SILVA	042.565.152-59	007
14	LUCINEIA DE JESUS	350.926.532-72	556
15	ROSA MARIA LUCAS DA SILVA	027.824.242-11	799
16	TATIANE DA SILVA BENTO	931.859.602-20	934
17	CEZAR DE LIMA	027.079.582-04	132
18	EDNA DOS SANTOS MATOS	713.169.062-72	239
19	ROSANGELA MARCOS ETIENI	829.341.342-53	807
20	CAMILLA MOREIRA DOS SANTOS	023.437.342-32	116
21	LEILA ALVES DE ARAUJO	420.489.402-00	519
22	TAINÁ SILVA DE MACEDO	026.591.972-02	924
23	MARIA JANES DOS SANTOS	617.195.102-10	629
24	LEANDRO MARQUES DA COSTA	029.857.162-50	513
25	SILVANA GONÇALVES BASTOS	704.083.272-00	876
26	DALETE MARIA REGINA PEREIRA BEZERRA	090.777.127-04	187
27	DIOSETE LADISLAU	349.022.012-91	218
28	HILDA BELETATO	646.317.969-87	385
29	JANAINA PINHEIRO AZEVEDO	014.111.672-28	415
30	LEANDRO EVAGELISTA DE OLIVEIRA	763.788.882-72	512
31	ELDER DE ALMEIDA SOUZA	010.219.782.21	248
32	MÔNICA RAFAEL ROSA DA COSTA	922.554.372-34	698
33	ROZIMEIRE MUNIZ ALVES	001.383.952-76	840
34	MARCIA CRISTINA DE LIMA MACIEL	908.847.362-53	586
35	CLÍCIA MACARIO MENEZES	965.058.502-87	167
36	ZILDETE FRANCISCO ALVES VIEIRA	698.981.892-15	995
37	LAUDICEIA DE BRITO	009.013.832-52	508
38	PATRICIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	023.461.182-06	749
39	SALETE FLORES DE LIMA	987.853.622-04	849
40	CLEANE DA SILVA ALMEIDA	948.690.222-49	149
41	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	024.878.892-25	476

42	ERIKA GEANY SA DE JESUS	902.611.862-72	296
43	ELEN JOICE DA SILVA	830.747.832-49	249
44	ANALICE COELHO DA SILVA	035.451.772-46	061
45	EUNICE SOUZA DA SILVA MARTINS	457.213.432.49	303
46	VIVIANE RANZANI DOS SANTOS	003.303.192-48	981
47	ADENILZA ALVES	772.084.632.04	004
48	SABRINA DEL BIANCHI LIMA	005.385.082-30	847
49	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	756.625.402-25	150
50	SUELEN SILVA DO ESPIRITO SANTO	986.424.722-00	908
51	GESIKEINE DE SOUZA LIMA	040.715.272-97	360
52	ONEIDE MASSI	760.548.532-87	737
53	FRANCIELY BATISTA DE ALMEIDA	803.244.602-87	333
54	GESSICA FERREIRA DOS ANJOS	019.550.622-77	362
55	NEUZA FERREIRA DA SILVA	843.181.472-15	720
56	PRISCILA SOUZA RIBEIRO	940.211.552-87	760
57	LUCIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	011.044.952-52	537
58	NADIA MONALIZA DE OLIVEIRA	000.957.592-80	699
59	DULCE DE OLIVEIRA	138.959.902-72	224
60	MARIA APARECIDA DA SILVA	272.541.192-00	602
61	VANESSA GOMES DA SILVA	000.828.382-67	961
62	ADEMIR APARECIDO DA SILVA	032.359.912-55	003
63	SARA CÂMERA	810.690.142-49	859
64	DIONATAS FERNANDES SOARES	968.478.402-34	216
65	BRENDA LOPES RUFINO	037.740.672-44	109
66	CLARICE NASCIMENTO DOS SANTOS	355.893.611-68	139
67	ANTONIA EDNA PEREIRA DE SOUZA ROCHA	904.162.442-20	088
68	SOLANGE DO CARMO SILVA	014.600.672-07	901
69	PATRICIA DA COSTA ROCHA	006.801.292-60	746
70	AUGUSTO JUSTINO	485.718.902-00	105
71	MARIA LUCIA DE SOUZA	286.173.472-87	637
72	GENESIO RAMOS BARBOZA	051.833.082-68	354
73	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	753.671.902-78	836
74	VOIR ALBINA TUPAN	340.663.22-04	308
75	ALADIR ANDRADE PRATA	616.776.472-72	016
76	MARIUZA DE FARIAS	013.229.971-28	675
77	JOSE RAMOS DA SILVA FILHO	474.916.808-44	462
78	MARIA IRES DE OLIVEIRA	340.811.432-34	628
79	AUDICÉIA MARIA DE LIMA	466.061.652.53	104
80	VANUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	855.162.102-59	972
81	VALDINEIA DE CARVALHO MARQUES	702.914.932-70	949
82	KAROLA DE CAMPOS CHAVES	818.318.702-15	494
83	ELZA PEREIRA DA SILVA	915.973.582-15	288
84	ROSIMEIRE DO CARMO TAVEIRA	956.066.532-49	381
85	TATIANE BALBINA DA SILVA	555.487.252-20	932
86	SUELI FERNANDES	720.632.892-04	912
87	DORIVAL GONÇALVES MENDES	143.045.982-53	223
88	JERUSA DIAS MATEOS	723.250.462-49	427
89	ELLIS REGINA FREITAS DE ALMEIDA	605.270.482-91	286
90	MARIA SÔNIA SANTANA VIANA	700.155.182-13	653
91	VALDIRENE GASPARD MACEDO	809.178.442-20	951
92	LUCINEIA DE SOUZA	749.922.522-49	558
93	MARCIANA DE LIMA SILVA	010.442.412-50	592
94	KAREN KARINE PARANHOS DUARTE ALVES	017.975.432-70	491
95	SIMONE APARECIDA DE LIMA	457.571.572-68	885
96	ZENAIDE BATISTA ALVES	800.657.242-91	990
97	SILENE DE ARAUJO ALVES SILVA	995.536.432-72	870
98	ELIZANGELA GONÇALVES DE SOUZA	040.584.521.96	277
99	ELIANE DA CUNHA FERREIRA	040.182.162-54	257
100	VANUSA FERREIRA DE OLIVEIRA LEAL	030.459.232-32	966
101	PRISCILA DA SILVA CAMPOS	701.441.152-71	756
102	FERNANDA DOS SANTOS LEITE	025.733.132-80	321
103	SALVIANA SERRAO FLEXA	896.610.602-15	850
104	LETICIA ALVES DE BARROS	014.419.502-06	523
105	KATLYN TAIIS OLIVEIRA PIMENTEL HERMINIO	007.580.572-37	499
106	FRANCIELE SANTOS DO CARMO	974.009.472-49	331
107	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	315.592.392-04	796
108	ANA CRISTINA PAES DA ROCHA	636.710.422-49	045
109	ANA GLEICE MAIA RIBEIRO	019.326.232-05	046
110	HITALA MARIA ALFAMA	017.631.432-60	386
111	VALCIR RAMOS NOGUEIRA	634.087.422-49	944
112	SILVANE PEREIRA DA SILVA	009.137.692-07	881
113	ROZIMERI MENEGUELLI NEPUMOCENO ROCHA	816.389.572-15	841
114	TAYNA ALEIXO DA SILVA	019.453.82-33	936
115	CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	015.539.602.11	142
116	EUIJANE MOTA DA SILVA	944.412.512-20	302
117	WHELITA DA SILVA EVARISTO	001.228.042-95	988
118	CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	003.117.832-44	178
119	MABIA CRISTINA DA SILVA	008.575.102-23	572
120	LAUDICÉIA PONCIANO NUNES	636.927.752-53	509
121	ELIZANGELA IMÍDIA DE MIRANDA	871.879.222-72	278
122	DAYENE DE ABREU PROENÇA	014.775.712-64	202
123	IANA LARA ANDRADE DA SILVA	990.315.742-87	387
124	WEIMAR FRANCISCO DE LIMA	582.025.952-15	985
125	NEUSA DORADO DE OLIVEIRA	629.061.272.72	719
126	SUELY ANTONIA DA SILVA	877.618.232-00	917
127	LEILA MULLER DA SILVA PEREIRA	892.073.512-34	520
128	CRISTINA DA SILVA CORASSARI	851.743.192-87	180
129	EDHIOHANE HETKOSKI BEZERRA	028.546.162-19	227
130	JOSE SABINO NETO	162.199.702-25	464
131	GRECIENE ALEXANDRINA JATOBA	015.064.732-88	376
132	FERNANDA LUCIANO DE PAULA	028.911.282-65	323
133	IVANETE PERONI CAMPOS	741.756.962-53	403
134	IDIVAL DE SOUSA BANDEIRA	045.864.332-72	389
135	JOANINHO OTAVIO DE OLIVEIRA	529.106.602-49	440
136	FERNANDA CARLOS	006.400.482-18	318

137	RANILDA SANTANA DE SOUZA SILVA	139.870.542-04	771
138	FERNANDA SOARES	976.988.652-15	317
139	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	924.229.772-00	605
140	GENEIA DA SILVA MENEZES	001.664.752-11	353
141	ANA CLÉCIA SILVEIRA PEREIRA	658.355.302-34	044
142	EDILAINE CLAUDINO DE OLIVEIRA	826.933.822-20	230
143	ROSILENE AGUIAR MOITA	832.538.152-34	824
144	RITA DE CAMPOS CHAVEZ	000.296.732-40	789
145	DAIANE FERNANDES GOMES	004.735.432-14	183
146	VALDERESA RODRIGUES MOREIRA	956.772.912-34	947
147	DELIRA DE SOUZA SANTOS	597.282.802-20	205
148	JOSE LOPES NETO	303-061-839-00	458
149	MARINEI FERREIRA DA SILVA	003.518.162-16	672
150	SERLI BERLAN DA MOREIRA	326.321.002-59	866
151	QUERLAINE DE ALMEIDA TORQUATO	950.483.242-34	762
152	APARECIDA MANJA LOPES ALVES	013.322.661-18	100
153	WELTON SCORPIONE BATISTA	920.290.862-15	987
154	MÁRIO ARES DE CASTRO	003.953.722-67	673
155	HELOANE MIKAELEN DOS SANTOS SILVA	010.359.542-22	384
156	MANOEL MARQUES DE TRINDADE	079.174.142-72	579
157	GRISSIA NATIARE CAMILO DE SOUZA	016.841.662-09	380
158	LUZIA FERNANDES DE JESUS	577.221.027-00	568
159	ELIZANIA FAQUERIS DE SOUZA	556.733.502-44	279
160	ROBIM TAMO SALAZAR	984.593.252-53	793
161	MARCELA DE JESUS ALVES	682.973.002-34	584
162	MANOEL MENDES DA SILVA	139.766.802-49	580
163	MARIANNE EMANUELLE DE SOUZA	999.840	

MF n.º 871.200.116-34, residente e domiciliado na Rua Choppin, 469/501, Prado – Belo Horizonte/MG, (fls. 505); **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 84.613.439/0001-80, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, n.º 3091; Bairro Liberdade – Porto Velho/RO – CEP. 76.803-870. (Telefone: 69 3211-7709, e-mail: [veruska.lanino@socibra.com.br](mailto:veruska.lanino@socibra.com.br)), neste ato representada pela senhora **Veruska Lanino da Rocha**, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG n.º 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, (fls. 632).

Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às 09:15 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto n.º 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Municipal, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n.º 055/SRP/CGM/2.015, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme Termo de Referência n.º 368/12/2014, fls. 04/38; Cotação de preço, fls. 68/166; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 169; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 124/CPL/PMJP/2015, fls. 172/215; Parecer n.º 1167/PGM/PMJP/2015, fls. 217; Publicações, 218/225; Proposta, fls. 226/442; Retirada de Edital, fls. 446/449; Habilitação das empresas, fls. 450/649; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n.º 0124/2015(SRP), fls. 650/670; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 00124/2015(SRP) de 06/08/15, fls. 676/1179; Termo de Adjucação, fls. 1180/1266; Parecer Jurídico n.º 1367/PGM/PMJP/2.015, fls. 1265/1266; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n.º 0124/2015, fls. 1267/1312.

## 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material odontológico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

## 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

## 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

## 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

## 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 – Os materiais da licitação deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvío, 1296, Bairro Dom Bosco, nesta cidade de Ji-Paraná/RO.

## 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 – Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n.º 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

## 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

## 08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

## 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

## 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços n.º. 055/SRP/CGM/2.015, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

## 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;  
A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;  
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;  
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;  
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;  
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei n.º 8666/93.

## 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

## 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

## 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 35 (trinta e cinco) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Cad. 11594

**Marília Pires de Oliveira**  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/SRP/CGM/2.015 – DE 14/09/2015, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00124/2015 (SRP) – RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINA 650/670.

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-5755/2015 - Vol. I ao IV- SEMUSA
● PREGÃO ELETRÔNICO: 0124/2015-CLP.
● OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ODONTOLÓGICO)
● DATA DO PREGÃO: 06/08/2015.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 02.176.223/0002-10 BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 02.176.223/0002-10 BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 02.228.938/0001-99 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 05.593.405/0001-02 DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 06.926.016/0001-06 L.M.LADEIRA E CIA LTDA - ME.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 02.228.938/0001-99 D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like 02.475.985/0001-37 COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like microndent Fabricante: microndent.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like microndent Fabricante: microndent.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like microndent Fabricante: microndent.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade de Fornecimento, Quantidade, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like microndent Fabricante: microndent.

Table with 5 columns: Marca, Descrição Detalhada do Objeto Oportado, UNIDADE, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, SKAY, FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, etc.

Table with 5 columns: Marca, Descrição Detalhada do Objeto Oportado, UNIDADE, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like ASFER, PINÇA ODONTOLÓGICA, PINÇA ODONTOLÓGICA, etc.

Table with 5 columns: Marca, Descrição Detalhada do Objeto Oportado, UNIDADE, Valor Unitário, Valor Global. Includes items like BROCA BAIXA ROTACÃO, MICRODONT, BROCA BAIXA ROTACÃO, etc.

Obs.: Res. 62, 67, 73, 74, 77, 78, 114, 115, 116, 124, 211, 239, canceladas na aceitação e item 118 cancelado por inexistência de proposta, conforme Termo de Homologação. Fls. 1267/1312.



**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.176.223/0002-10, Av. Vilagrã Cabrita nº 839 – Centro, Ji-Paraná/RO – CEP 78.960-000, Neste ato representada pelo senhor Admilson Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 512.812/RO e inscrito no CPF/MF nº 497.706.162-49. Neste ato representado por Rui Flavio do Nascimento Soares, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 550.914 – SSP/RO e CPF nº 578.224.412-72, residente e domiciliado na Rua José Camacho, 2345, São João Bosco, Porto Velho/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 02.176.223/0002-10

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.228.938/0001-99, Rua Coimbra, 1702, bairro Vila Elisa – Ribeirão Preto/SP (telefone: 16 2133-6200, e-mail: [atendimento@da.ind.br](mailto:atendimento@da.ind.br)), neste ato representada pela senhora Claudia Sperge, brasileira, casada, Administradora, portadora do RG nº 21.309.193 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 175.530.298-31, residente e domiciliado na Rua José de Almeida, 500, casa 622, Bonfim – Ribeirão Preto/SP, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**  
CNPJ nº 02.228.938/0001-99

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, setor 05 – Jaru/RO. (telefone: 69 3521-5181), Neste ato representada pelo senhor Paulo Pedro Stocco, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do RG nº 11954605 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 043.306.728-47, residente e domiciliado na Rua João Batista, 2962, Apto 08, Setor 01 – Jaru/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**  
CNPJ nº 02.475.985/0001-37

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 05.593.405/0001-02, Rua Marechal Deodoro, 2496/2512 – Porto Velho/RO, (Telefone: 69 2151-5100, e-mail: [dentalmedica@dentalmédica.com.br](mailto:dentalmedica@dentalmédica.com.br)), Neste ato representado pelo senhor Luiz Gonzaga da Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 289.263 SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 130.626.384-00, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeg, 3483, bairro Liberdade – Porto Velho/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo

(material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 05.593.405/0001-02

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**L. M. LADEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 06.926.016/0001-06, Rua Tibagi, 138 – Vila Nova – Londrina/PR, (Telefone: 43 3329-1600, e-mail: [lml@lml.com.br](mailto:lml@lml.com.br)), neste ato representado pelo senhor Lucas de Moraes Ladeira, brasileiro, casado, Sócio Proprietário, portador do RG nº 7.230.120-0 e inscrito no CPF/MF nº 007.009.779-88, residente e domiciliado no mesmo endereço, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**L. M. LADEIRA E CIA LTDA**  
CNPJ nº 06.926.016/0001-06

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 08.188.573/0001-00, Rua Dr. Pache de Faria, 07, Meier – Rio de Janeiro/RJ, (Telefone: 21 3278-9869, e-mail: [odontopaz@odontopaz.com.br](mailto:odontopaz@odontopaz.com.br)), neste ato representado pelo senhor Wesley Ribeiro de Assunção, brasileiro, casado, sócio, portador do RG 11432969-1 e inscrito no CPF/MF nº 078.984.407-90, residente e domiciliado na Rua James Rodgers, 37, apt. 202, Anchieta – Rio de Janeiro/RJ, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**  
CNPJ nº 08.188.573/0001-00

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**MBR FERNANDES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 16.845.253/0001-04, Av. Dois de Julho, 2720, Centro - Cacoal/RO, (Telefone: 69 3441-1530), neste ato representado pelo senhor Malaquias Batista Ribeiro Fernandes brasileiro, solteiro, portador do RG 892790 e inscrito no

CPF/MF nº 956.675.632-15, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 1616, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**MBR FERNANDES – ME**  
CNPJ nº 16.845.253/0001-04

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 71.505.564/0001-24, Rua Erê, 34, 1º andar, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG (Telefone: 31 2522-8171, e-mail: [emiga@emiga.com.br](mailto:emiga@emiga.com.br)), neste ato representada pela senhora Tarciane Velazco Figueiredo, brasileira, casada, sócia proprietária, portadora do RG 6608.612 SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº 871.200.116-34, residente e domiciliado na Rua Choppin, 469/501, Prado – Belo Horizonte/MG, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ nº 71.505.564/0001-24

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 84.613.439/0001-80, sediada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3091; Bairro Liberdade, Porto Velho/RO. CEP. 76.803-870. (Telefone: 69 3211-7709, e-mail: [socibra@socibra.com.br](mailto:socibra@socibra.com.br)), neste ato representada pela senhora Veruska Ianino da Rocha, brasileira, empresária, separada judicialmente, portador do RG nº 2792844 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 306.439.022-87, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO, firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (material odontológico) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 169), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/38, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 124/CPL/PMJP/2015 e anexos, fls. 172/215 do Processo Administrativo nº. 5755/2015 – Vol. I ao IV, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 055/SRP/CGM/15, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 14 de Setembro de 2015.

**SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 84.613.439/0001-80,



# Sangue é vida!

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# Doe sangue você também!

